

PROJETO DE LEI Nº 25/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

APROVADO

Em 09 / 04 / 2021

[Assinatura]
Presidente

NOMEIA TRAVESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE AMONTADA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada TRAVESSA RAIMUNDO CARNEIRO DE SOUSA a via que se inicia na CE 176, na localidade de Carrasco, distrito de Icarai, e segue até o imóvel de propriedade do senhor Régis Assu.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos contrários.

Paço municipal de Amontada/CE, 24 março de 2021.

PREFEITO DE AMONTADA

RAUL CACAU
VEREADOR - AUTOR

Câmara Municipal de Amontada-Ce	
	RECEBIDO
_____ [Assinatura]	
Data:	<u>24/03/2021</u>
Hora:	<u>14:48</u>
Mat.:	<u>000030 e</u>